



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO**

ESTADO DE SANTA CATARINA - CGC/MF 01.612.888/0001-86

Rua Estanislau Schumann, s/n - CEP 89.478-000 - Fone: (047) 629-0066

CÂMARA

**LEI N.º 253/2002, DE 03 DE ABRIL DE 2002**

**“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO  
COMUNITÁRIA DE COLÔNIA OURO VERDE”.**

**ALOIS SILVIO SCHIESSL**, Prefeito Municipal de Bela Vista do Toldo em Exercício, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os Municípios, que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte

**LEI:**

**ART. 1º** - Fica declarada de utilidade pública, a Associação Comunitária de Colônia Ouro Verde, inscrita no CGC/CNPJ n.º 03.078.624/0001-10, com sede na localidade de Colônia Ouro Verde, Município de Bela Vista do Toldo.

**ART. 2º** - A entidade a que se refere o artigo gozará de todas as prerrogativas previstas em Lei.

**ART. 3º** - As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.

**ART. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Bela Vista do Toldo, 03 de Abril de 2002

**ALOIS SILVIO SCHIESSL**  
**Prefeito Municipal em Exercício**

Esta Lei foi registrada e publicada nesta  
Secretaria de Administração e Finanças na data supra.  
MORGANA D. LESSAK  
S. M. Administração e Finanças